



**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2018**

**1 – Dados Cadastrais:**

**1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)**

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina  Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-160	Telefone:	43 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

**1.2 – Escola de Educação Especial**

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina  Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-160	Telefone:	43 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

**1.3 – Identificação do Presidente:**

Nome:	Rosalina Lopes Franciscão				
Endereço:	Rua Osorio Duque Estrada, nº 123 - Jd. Presidente				
CEP:	86061-230	RG	282.890-1	CPF	002.151.479-87
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br		telefone	3325-7054	
Período de mandato da diretoria:	10/03/2017		a	10/03/2019	

**2 - Descrição da realidade**

Atualmente temos aproximadamente 1388 alunos com necessidades especiais sendo atendidos pelas instituições de educação especial, grande parte destes alunos estão matriculados na rede regular necessitando de atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

**3 - Descrição do objeto:**

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

**4 - Metas a serem atingidas:**

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **64** alunos.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino e demais normas pertinentes;

**5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Convênio:**

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2018 à 31/12/2018. Para o exercício de 2018, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas rubricas contantes do item 8, em conformidade com o que determina o estatuto da entidade, a Lei 13.019/2014 e a Deliberação nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.



### 6 - Quadro Demonstrativo de atendimento:

#### ATENDIMENTO

Nº de crianças atendidas
64

Valor total
<b>R\$ 2.736,64</b>

### 7 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela III	Parcela V	Parcela VI
R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 4.104,96	R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64	R\$ 2.736,64	R\$ 4.104,96	R\$ 2.736,64

OBS: OS MESÉS DE JULHO E NOVEMBRO SERAM ACRESCIDOS DE 50% NO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: **R\$ 35.576,32**

### 8- Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 32.839,68
3.1.90.11.43	13º	R\$ 2.736,64
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 35.576,32
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 35.576,32

### 9 - Informações do Convenente

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Rosalina Lopes Franciscão

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 15 de janeiro de 2017.

### 10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente